



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 508/2025
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR(A)
MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **ILSE ZAPPANI**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 247/2025, de 18.11.2025, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de trinta (30) dias, a partir de 12.12.2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”